



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 953

DATA: 29/10/19

HORA: 09:14

Ao Exmo. Sr. Vereador  
**DAVID PINHEIRO DE LACERDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

MOÇÃO Nº 228 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
**APROVADO**  
EM 29/10/19

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V.Ex<sup>a</sup>., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de Braz-La-Gatta, pelo seu falecimento ocorrido no dia 22 de Outubro do ano corrente.**

Sua ausência deixou desolados seus familiares e amigos, que cultivam um grande carinho e respeito por este que fez parte da vida de inúmeras pessoas. Braz La-gatta deixa a esposa Rosedina Calcanho La-Gatta, duas filhas, Cláudia La-Gatta, e Natália La-Gatta e netos, bem como a todos demais familiares e amigos, sempre se demonstrou um grande amigo.

La-Gatta deixou um legado de honradez, honestidade, carisma e de inteira dedicação a sua vida profissional, realizou trabalhos, em várias cidades de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Portanto em Muriaé obras como a Igreja Nossa Senhora Aparecida, no bairro Porto, Rádio Muriaé, Clube AABB, dentre outras dezenas de empresas arquitetadas por ele é possível ver seu estilo modernista deixado em cada detalhe.

Pelos motivos já expostos, esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com esta grande perda. Deixamos para meditação um versículo Bíblico para este momento, certos de Deus trará o consolo necessário aos enlutados, familiares e amigos. *"Deus é o nosso refúgio e a nossa fortaleza, auxílio sempre presente na angustia. Salmos 46:1"*

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de outubro de 2019.

Miriam Facchini  
Vereadora - PSDB